



Ata da sessão extraordinária realizada em 19/5/2020. Aos dezenove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede na rua Coronel Vida, 211, Centro, às 18 (dezoito) horas e 30 (trinta) minutos, realizou-se a 6ª (sexta) sessão extraordinária da 4ª (quarta) sessão legislativa da 17ª (décima sétima) legislatura, convocada para apreciar, em discussão e votação única, a indicação 18/2020 e, em 1ª discussão e votação, os projetos de lei 5495 ao 5502/2020, presidida pelo Vereador Domingos Everaldo Kuhn, secretariada pelos Vereadores Anselmo Heimbecher Osório e Marcos Ribas e com a presença dos Vereadores Arildo Santos Zaleski, Denis Sanson, Gilmar Costa, João Alberto Ferreira da Costa, João Savi e Rogério Czelusniak. Havendo número legal de Vereadores o senhor Presidente, em nome de Deus e pelo Povo, declarou aberta a sessão e determinou a leitura da ata da sessão anterior, que foi aprovada por unanimidade. O 1º Secretário procedeu a leitura do expediente da sessão. Do Prefeito Municipal, excelentíssimo senhor Edir Havrechaki, ofício 99/2020, de 2/4/2020, devolvendo para os arquivos da Câmara Municipal os projetos de lei que especifica, devidamente sancionados e transformados em lei; ofício 132/2020, de 13/5/2020, solicitando a retirada da pauta de votações do projeto de lei 5353/2019; ofício 133/2020, de 13/5/2020, encaminhando para apreciação o substitutivo ao projeto de lei 5382/2019, que “dispõe sobre a reversão de imóvel público, situado no Distrito Industrial de Palmeira e dá outras providências”; ofício 135/2020, de 14/5/2020, encaminhando para apreciação os projetos de lei 5495/2020, que “autoriza a abertura de crédito adicional especial, no valor de R\$ 40.000,00”, 5496/2020, que “autoriza a abertura de crédito adicional especial, no valor de R\$ 10.000,00” e 5497/2020, que “autoriza a abertura de crédito adicional especial, no valor de R\$ 35.000,00”; ofício 136/2020, encaminhando para apreciação os projetos de lei 5498/2020, que “autoriza a abertura de crédito adicional especial, no valor de R\$ 5.000,00” e 5499/2020, que “autoriza a abertura de crédito adicional especial, no valor de R\$ 21.600,00”; e ofício 137/2020, de 14/5/2020, encaminhando para apreciação os projetos de lei 5500/2020, que “autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 67.000,00”, 5501/2020, que “autoriza a abertura de crédito adicional especial, no valor de R\$ 1.3000,00” e 5502/2020, que “autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 49.4000,00”. Da Secretária Municipal de Saúde, senhora Fabiani Ramos Bach Czelusniak, ofício 155/2020, de 8/5/2020, apresentando informações sobre a suposta cobrança feita pelo Município ao Hospital Santa Casa para que devolva recursos que não foram utilizados conforme plano de aplicação, no valor de R\$ 337.640,19, de acordo com entendimento da comissão responsável pela fiscalização. Do Gabinete da Presidência do FUNDEPAR, mensagem encaminhando documentos do convênio celebrado entre o instituto FUNDEPAR e o Município de Palmeira para assegurar o transporte escolar dos alunos da rede de ensino público estadual, a ser executado pelo Município, mediante a transferência de recursos para aquisição de ônibus escolar. Do Coordenador de Filial da Representação da Gerência Executiva de Governo da Caixa Econômica Federal em Ponta Grossa, senhor Carlos André Corrêa Cardoso e outros, comunicado informando a liberação de recursos financeiros para o Município de Palmeira, em 8/5/2020, no âmbito do PMAT, no valor de R\$ 93.639,09. Da Presidente do Lar Acelino, senhora Luciana do Rocio Xavier Argenta, ofício 12/2020, de 18/5/2020, solicitando o apoio dos Vereadores para doação dos bancos de madeira e das luminárias que foram retiradas da Rua Conceição, para a realização de projeto de revitalização da instituição. Do Vereador Marcos Ribas, para apreciação, projeto de lei 5503/2020, que “altera dispositivos da Lei nº 4855, de 28 de dezembro de 2018”. Do Vereador João Alberto Ferreira da Costa, para apreciação, indicação 18/2020, “ao Chefe do Poder Executivo, para que sejam realizados serviços de manutenção no Memorial Colônia Cecília, na comunidade de Santa Bárbara, nesta cidade”. Do Vereador Anselmo Heimbecher Osório, moção de apelo protocolada sob número 312/2020, de 19/5/2020, “ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que seja liberada a realização presencial de cultos, liturgias, missas, reuniões ou quaisquer outras celebrações religiosas no âmbito do Município de Palmeira”. Das Comissões de Constituição, Legislação, Justiça e Redação e de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, pareceres aos projetos de lei 5495 ao 5502/2020. Esgotada a matéria do expediente, procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Vereadores. Inscrito para fazer uso da palavra o Vereador Anselmo Heimbecher Osório, com o assunto “abertura de igrejas”. Com a palavra, o Vereador cumprimentou o senhor Presidente, a Mesa Diretora, demais Vereadores e público. Disse que vai à tribuna com satisfação para cumprir o dever de representante de toda a população palmeirense. Externou gratidão à Deus por Palmeira ter poucos casos de COVID-19 e



destacou o trabalho da Secretaria Municipal de Saúde e da população, que estão cumprindo as suas obrigações. O Vereador falou que foi liberada a abertura com restrições do comércio, de bancos, academias, transportes, entre outros serviços considerados essenciais. Que as igrejas, no entanto, por não serem reconhecidas como serviços essenciais, ainda estão com as atividades restringidas. Disse que há controvérsias quanto a esse entendimento. Que tem participado de reuniões com pastores, padres, membros da Secretaria Municipal de Saúde e técnicos da Vigilância Sanitária num papel de legislador e de pastor. Falou que o ser humano tem alma e espírito, além de carne e osso, e por isso sente, pensa, reage e muda o ambiente em que vive. Que as igrejas são um agente transformador de vidas e por isso julga essencial o trabalho que realizam, falando isso também em nome dos líderes religiosos que entendem que já é hora de retomar as ministrações nos templos. O Vereador disse que alguns estabelecimentos comerciais já estão funcionando com os devidos cuidados, o que é bom para a cidade, pois o ICMS começa a entrar e a vida retornar ao normal, antes que haja um caos econômico e financeiro. Citou que nos Municípios de Ponta Grossa, Castro, Tibagi e Irati já houve flexibilização das restrições, pois não houve contágio expansivo. Que em Palmeira houve apenas dois casos confirmados, leves, em um indivíduo residente nos arredores de Witmarsum e outro na Vilinha. Pediu, respeitosamente, baseado nesses fatos e solicitando o apoio do líder do Governo na Câmara, Vereador Marcos Ribas, que o Prefeito Municipal flexibilize as restrições aplicadas às igrejas, o que pode ser decidido na próxima reunião da Saúde e da Vigilância Sanitária. Concedeu aparte ao Vereador Marcos Ribas, que parabenizou o Vereador Anselmo pelas palavras. Disse que é favorável a volta parcial das igrejas e entende este clamor, pois o Povo precisa da ancora que é Deus, sendo difícil explicar porque um bar está aberto e a igreja não. Informou que solicitou hoje ao Executivo Municipal que seja realizado um estudo sobre a situação, de modo responsável, para que não ocorra um aumento dos casos de COVID-19. O Vereador Anselmo agradeceu o aparte. Disse que apresentou uma moção de apelo ao Prefeito, subscrita por todos os Vereadores, para que as igrejas possam retomar as suas atividades e tratar a alma e o espírito das pessoas. Que o Ministro da Economia, senhor Paulo Guedes, falou que alguns tem usado os cadáveres como palco político e serão condenados nas próximas eleições. Pediu apoio para a sua moção e disse que os Vereadores são solidários ao retorno do funcionamento das igrejas. Agradeceu a atenção. Inscrito para fazer uso da palavra o Vereador João Alberto Ferreira da Costa, com o assunto “precaução”. Com a palavra, o Vereador saudou o senhor Presidente e demais Vereadores. Disse que vivemos tempos estranhos. Que tem em mãos uma sentença judicial da Juíza da Comarca de Palmeira anulando um processo administrativo disciplinar da Câmara de 2014, que levou a demissão de uma servidora responsável por desvios de recursos financeiros. Que a Juíza determinou a reintegração da servidora e o pagamento da remuneração desde aquela época até agora, com acréscimo de todos os reajustes e benefícios. Falou que isso lhe traz preocupações, pois a Câmara tem aproximadamente R\$ 500 a 600 mil em conta, dos quais R\$ 300 mil seriam destinados à Santa Casa. Pediu ao Presidente que faça esse repasse rapidamente, já que os recursos em caixa não são suficientes para pagar nem o que foi determinado na sentença judicial. Pediu ainda a Mesa Diretora que servidores da área jurídica da Câmara acompanhem esse processo e que seja contratado um advogado de notória experiência para atuar como terceiro interessado. Disse que não sabe se a Prefeitura já foi notificada, mas o prazo para recurso é de apenas cinco dias, o qual deve ser interposto. Que lhe é estranho o entendimento de que o Poder Legislativo Municipal não possa ser citado diretamente no processo, apenas o Município, pois entende-se que não tem personalidade judiciária. Que a Câmara não pode ficar de fora disso e irá relatar essa história detalhadamente ao longo do tempo. O Vereador relatou que falou sobre o assunto para a Web do Vivente. Que o advogado que defende a servidora também falou e disse que iria lhe processar, mas não acredita que ele irá fazer isso porque conhece bem a história. Falou que a Câmara deve procurar a Prefeitura para participar da defesa e apresentação tempestiva dos recursos ou a comunidade palmeirense não irá lhes perdoar. Que compreende a perplexidade, pois o fato é grave. Que a Câmara é a Casa da fiscalização, não da esculhambação, e esse imbróglio não pode ser uma história mal contada, que começou mal e pode terminar ainda pior. Seguiu-se então à ordem do dia. Em votação única, o ofício 132/2020 do Poder Executivo Municipal, solicitando a retirada do projeto de lei 5353/2019. O Vereador Denis Sanson solicitou que o ofício fosse lido novamente. O Vereador Marcos Ribas disse que o ofício trata da retirada de um projeto de lei que visa a reversão de área em uso pela empresa Kimadeiras para o Município. Que o empresário proprietário conversou com o Executivo e



foi decidido que a empresa continuará utilizando o terreno, onde irá desenvolver um projeto com *pallets*. O Vereador Anselmo Heimbecher Osório procedeu a leitura do ofício. O Vereador Denis Sanson disse que, juntamente com o Vereador João Savi, conversaram com o empresário por terem estranhado a proposição, o qual se mostrou surpreso com a reversão, tendo em vista que a empresa gera muitos empregos e renda para o Município. Que buscaram esclarecer isso e é boa a atitude do Executivo de retirar o projeto, pois seria uma injustiça. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Em discussão e votação única, foi aprovada por unanimidade a indicação 18/2020. Em 1ª discussão e votação, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei 5495 ao 5502/2020. O senhor Presidente encaminhou o substitutivo ao projeto de lei 5382/2019 e o projeto de lei 5503/2020 à Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação; o projeto de lei 5503/2020 à Comissão de Educação de Educação, Cultura, Bem-estar Social e Meio Ambiente e o substitutivo ao projeto de lei 5382/2019 e o projeto de lei 5503/2020 à Comissão de Urbanismo e Obras Públicas, para análise e emissão de pareceres. Comunicou que a prestação de contas da Câmara referente ao mês de abril de 2020 está disponível na bancada dos Vereadores. Não houve Vereador inscrito para explicação pessoal. Informou que a Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização convocou audiência pública para demonstração e avaliação das metas fiscais do 1º quadrimestre de 2020 do Poder Executivo Municipal, a ser realizada no dia 28 do corrente, às 15 horas, a qual, em razão das medidas adotadas pelo Poder Legislativo para prevenir o contágio pelo novo coronavírus, não terá participação presencial do público e será transmitida ao vivo pelo canal da Câmara no Youtube com possibilidade de participação dos munícipes por meio do chat ao vivo da plataforma e pelo telefone, conforme recomendações do Tribunal de Contas do Estado. Que mais informações podem ser encontradas no site da Câmara. Nada mais havendo a ser tratado, lembrou aos Vereadores que após o encerramento dessa sessão será realizada sessão extraordinária convocada para apreciar, em discussão e votação única, a emenda modificativa 1 ao projeto de lei 5471/2020, protocolada sob número 285/2020 e, em 1ª discussão e votação, o projeto de lei 5471/2020. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus e pelo Povo declarou encerrada a sessão.